



**PROCESSO N°** : 2013 3069 000002  
**UNIDADE GESTORA** : 3069-Fundação de Medicina Tropical  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2013  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual - 2012  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 27/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Fundação de Medicina Tropical, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005, alterado pelo Decreto n° 3.281/2008.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 78**, demonstra que não ocorreu execução orçamentária na unidade.

3.2 Não houve realização da despesa, conforme apresentado no Demonstrativo para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (anexo 11) **às fls. 77**.

3.3 Não houve receitas orçamentárias, extra-orçamentárias e o recebimento de transferências financeiras, assim como não ocorreu a realização de despesas orçamentárias, extra-orçamentária e transferências financeiras concedidas, constando somente saldo do período anterior no valor de **R\$ 66.587,99**, conforme se observa no Balanço Financeiro, **às fls. 80**.

3.4 O Balanço Patrimonial, **às fls. 83**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro foi de **R\$ 66.587,99** e o Permanente de **R\$**



**9.277.847,24**, e consta inexistência de saldo para o Passivo Financeiro e Permanente.

3.4.2 O Ativo Real Líquido teve uma redução de **0,02%** em relação ao exercício anterior, devido a desincorporação de bens.

3.4.3 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 9.277.847,24**, sendo que **R\$ 2.399.516,39** são de bens móveis e **R\$ 6.878.330,85** são de bens imóveis, não tendo havido depreciação no exercício em análise. Não houve no exercício valores incorporações de bens móveis e alienações, ocorrendo apenas baixas no valor de **R\$ 2.198,64**. Não foi anexado aos autos o relatório dos bens relacionados baixados, sendo que nós anexamos às **fls. 146 e 147**.

3.5 As contas contábeis "Almoxarifado" e "disponível" não contem saldo, que confere com extratos e conciliação bancária, às **fls. 113 a 118**.

3.6 As contas do passivo circulante, do Exigível a Longo a Prazo e do Ativo Realizável indicam a inexistência de movimento e saldo no exercício 2012.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos foram acompanhados e pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 142 a 144**.

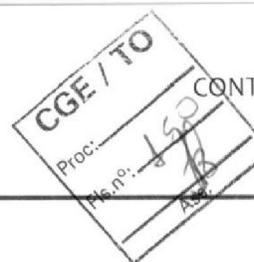
5. Ressalte-se, por oportuno, que não consta no Relatório de Regularidade emitido pelo NUSCIN, a informação se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade na Fundação de Medicina Tropical no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, às **fls. 52 a 69**, exigido pela já citada IN n.º 006/2003 do TCE.

6.1. O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a entidade, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, foram desenvolvidas nas iniciativas, nas metas e nos indicadores do Fundo Estadual da Secretaria da Saúde, estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.547/2011 (Lei Orçamentária Anual LOA).

7. Não houve recebimento de recursos federais no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, às **fls. 75**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls. 73**.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 136 e 138**, um quantitativo de **62** servidores ativos, sendo **12** efetivos, **11** comissionados e **06** efetivos/comissionados, **03** efetivos com função comissionada e



30 contratados, tendo sido admitidos no exercício de 2012, por meio de contrato especial, 04 servidores, conforme relação às fls. 139.

9. Com essas considerações, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eric Luiz Rodrigues de Sá, Odelino Oliveira Fonseca, Camille Pinho Nunes Garcia, Otoniel Monteiro dos Reis**, e outros relacionados neste processo às fls. 06 a 09.

**PRIMEIRA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO**, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

*Isabela Pires de Brito*  
**IZABELA PIRES DE BRITO**

Coordenadora de Fisc. e Acomp. de  
Licitações e Contratos

*Kelsen Ramos Alencar*  
**KELSENE RAMOS ALENCAR**  
Economista

*Suzi Nelly Alves Matias Saito*  
**SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO**  
Contadora

*Ioná Bezerra O. de Assunção*  
**IONÁ BEZERRA O. DE ASSUMÇÃO**  
Supervisora Interina de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário- Chefe.

*Juvenal Gomes dos Santos*  
**JUVENAL GOMES DOS SANTOS**  
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno